



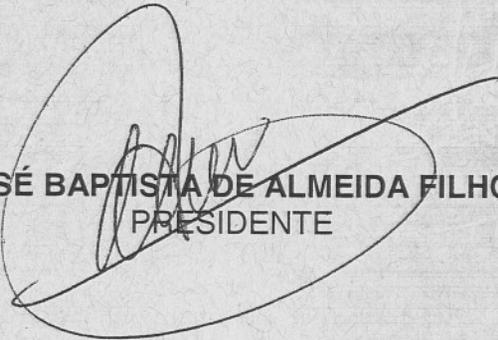
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 696 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2008.00.00.0001555-8, resolve:

C O N C E D E R à servidora **DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ora com lotação na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data, sem opção pela manutenção de sua vinculação ao Plano de Seguridade Social, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE